



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 031 de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre a inclusão da Agência Transfusional - AT do Município de Confresa do Estado de Mato Grosso para recebimento do Incentivo Financeiro da Microrregionalização e a inclusão da unidade junto ao Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS).

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS /SUS/01/02;

II – A Resolução CIB Nº. 014/00 de 02/05/2000 que aprova os parâmetros para cobertura ambulatorial e hospitalar dos serviços de Hemoterapia do Estado de Mato Grosso;

III – A Resolução CIB Nº 055 de 15/09/2005 que dispõe sobre aprovação do Plano Diretor Regional - PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso;

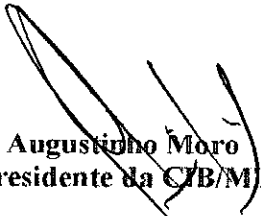
IV – A Resolução CIB Nº 054 de 15/09/2005 que aprova os limites financeiros de Recursos Federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI/2005;

V – A necessidade de ampliação da HEMOREDE no Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar o cadastramento da Agência Transfusional do Município de Confresa do Estado de Mato Grosso para recebimento do Incentivo Financeiro da Microrregionalização e a inclusão da unidade junto ao Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78 050-970 – Cuiabá - MT
Telefone (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br